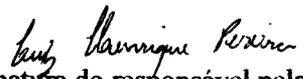


**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N.º 10/2024**

FLUM  
JA

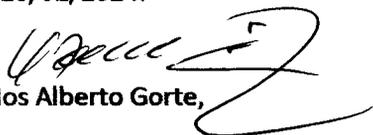
Responsável pela demanda: Luiz Henrique Pereira		Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais	
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Teixeira Soares-PR, na quantidade e especificações abaixo:			
Item	Qtidade	Descrição	Especificações Complementares
01	06	Café	Pct de 500g, tradicional, intensidade 8, torra clássica, com prazo de validade de no mínimo 6 meses, após a entrega.
02	20	Biscoito salgado sabor	Pacotes com 141g (c/ 06 unidades de 24g), com prazo de validade de no mínimo 6 meses, após a entrega.
03	30	Biscoito recheado doce	Pacote de 126g, sabores diversos, com prazo de validade de no mínimo 6 meses, após a entrega.
04	30	Biscoito Waffer	Com recheio, pacote de 140g, sabores diversos, com prazo de validade de no mínimo 6 meses, após a entrega.
05	10	Gelatina	Em pó, caixa c/ 20g, sabores diversos, com prazo de validade de no mínimo 6 meses, após a entrega.
06	50	Água Mineral sem gás	Pct c/ 12 garrafas plásticas de 500ml, com prazo de validade de no mínimo 6 meses, após a entrega.
07	75	Suco em caixa	Caixa de 1 litro, sem conservantes, 30% suco, sabores diversos, com prazo de validade de no mínimo 6 meses, após a entrega.
08	10	Refrigerante de cola	Garrafa de 2 litros, com prazo de validade de no mínimo 6 meses, após a entrega.
09	10	Refrigerante de guaraná	Garrafa de 2 litros, com prazo de validade de no mínimo 6 meses, após a entrega.
10	10	Refrigerante de fruta	Garrafa de 2 litros, saborizado com uva, com prazo de validade de no mínimo 6 meses, após a entrega.
Justificativa da necessidade: a presente aquisição se faz necessária para dar continuidade aos serviços de copa e cozinha nesta Câmara Municipal.			
Teixeira Soares/PR, 23 de fevereiro de 2024.			
 Assinatura do responsável pela formalização da demanda.			

Venho por meio deste solicitar ao Presidente da Câmara Municipal autorização para abertura de procedimento licitatório de compra direta - dispensa - para contratação de empresa para fornecer/prestar o objeto acima.

Recebi.

À Senhora Contadora para parecer orçamentário e financeiro referente à solicitação retro.

Em 26/02/2024.



Carlos Alberto Gorte,

Presidente da Câmara Municipal.

FLU  
2A

**PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

<b>OBJETO:</b> Aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal.
<b>VALOR ESTIMADO:</b> Até R\$ 59.906,02.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MATERIAL DE CONSUMO</b> Saldo da atual da dotação para o exercício 2024 – R\$ 37.718,99. Saldo Financeiro disponível – R\$ 144.069,48.
<b>PARECER:</b> Existem recursos financeiros e orçamentários para a contratação pretendida.

Teixeira Soares/PR, 26 de fevereiro de 2024.

  
Angelita Kava  
Contadora

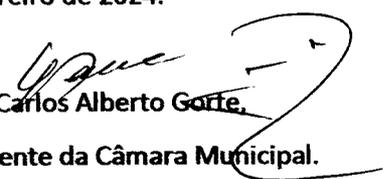
F. 03  
M

Encaminho à Procuradora Jurídica para:

I – se manifestar se na contratação / aquisição do objeto da Demanda n.º 10/2024 há necessidade de se formalizar o Estudo Técnico Preliminar (ETP), a Análise de Riscos e o Termo de Referência (TR); e,

II – informar qual o procedimento (licitatório) a ser adotado.

Teixeira Soares/PR, 26 de fevereiro de 2024.

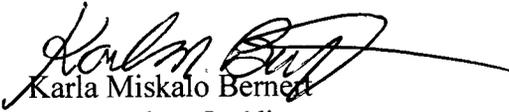
  
Carlos Alberto Gorte,

Presidente da Câmara Municipal.

I - Opino na forma de se dispensar a exigência do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e análise de riscos, por ser uma contratação de valor baixo (inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, atualizado pelo Decreto n.º 11.871/2023), mas de se exigir a confecção do Termo de Referência, por este documento conter os requisitos da contratação do objeto.

II - Se trata de contratação por meio de dispensa de licitação.

Teixeira Soares/PR, 26 de fevereiro de 2024.

  
Karla Miskalo Bernert  
Procuradora Jurídica  
OAB/PR n.º 74.289

F. 01  
M

## DESPACHO

Tendo em vista a manifestação da Procuradora Jurídica, decido, portanto, pela dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e análise de riscos neste processo de contratação.

Autorizo a abertura do procedimento de dispensa de contratação para aquisição de gêneros alimentícios, tendo em vista a sua justificativa e a existência de dotação orçamentária.

Para isso, solicito ao servidor designado no art. 1.º da Portaria n.º 01/2024 da Câmara Municipal que inicie o procedimento para a contratação mencionada nas seguintes etapas:

I – confecção do Termo de Referência da contratação, nos termos do permissivo constante no inciso VI do art. 13 do Decreto Municipal n.º 1.842/2023, aplicado à esta Câmara Municipal devido a Resolução n.º 13/2023;

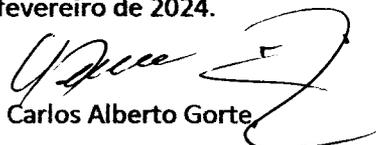
II – após, finalizado o Termo de Referência, este deve ser analisado pela Procuradora Jurídica no aspecto da sua legalidade, assim como ela deve fazer o controle prévio de legalidade e moralidade da contratação até este momento, nos termos do *caput* do art. 108 do Decreto Municipal n.º 1.842/2023;

III – após a análise do item anterior, o Termo de Referência deverá ser encaminhado a este Presidente da Câmara Municipal para sua aprovação;

IV – após o item III deste despacho, deverá ser encaminhado ao Agente de Contratação para pesquisa de preços entre, no mínimo, 3 (três) empresas do ramo, mediante solicitação formal de cotação, concomitante a divulgação de aviso no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, do Termo de Referência do objeto pretendido, com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, juntamente com Modelo de Proposta Comercial, a ser preenchido pelas empresas interessadas;

V – a pesquisa de preços diretamente com fornecedores, constante no item acima, constituirá a estimativa da despesa do inciso II do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2023, desde que apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não se tenha obtido os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do aviso no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal.

Teixeira Soares/PR, 26 de fevereiro de 2024.



Carlos Alberto Gorte

Presidente da Câmara Municipal.

**TERMO DE REFERÊNCIA N.º 06/2024**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2024**

**1) OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Teixeira Soares-PR conforme descrição e quantidade discriminadas neste Termo de Referência:

Item	Nome	Quantidade	Unidade	Especificações Complementares
01	Café	06	Pacote	500g, tradicional, intensidade 8, torra clássico, com prazo de validade de no mínimo 06 meses, após a entrega
02	Biscoito salgado sabor	20	Pacote	141g (c/ 06 unidades de 24g), com prazo de validade de no mínimo 06 meses, após a entrega
03	Biscoito recheado doce	30	Pacote	126g, sabores diversos, com prazo de validade de no mínimo 06 meses, após a entrega
04	Biscoito Waffer	30	Pacote	140g, com recheio, sabores diversos, com prazo de validade de no mínimo 06 meses, após a entrega
05	Gelatina	10	Caixa	Em pó, 20g, sabores diversos, com prazo de validade de no mínimo 06 meses, após a entrega
06	Água mineral sem gás	50	Pacote	Pct c/ 12 garrafas plásticas de 500ml, com prazo de validade de no mínimo 06 meses, após a entrega
07	Suco em caixa	75	Caixa	1 litro, sem conservantes, 30% suco, sabores diversos, com prazo de validade de no mínimo 06 meses, após a entrega.
08	Refrigerante de cola	10	Garrafa	2 litros, com prazo de validade de no mínimo 06 meses, após a entrega.
09	Refrigerante de guaraná	10	Garrafa	2 litros, com prazo de validade de no mínimo 06 meses, após a entrega
10	Refrigerante de fruta	10	Garrafa	2 litros, saborizado com uva, com prazo de validade de no mínimo 06 meses, após a entrega

Os produtos devem estar com as especificações em conformidade com que foi solicitado; deve constar a marca dos produtos; devem ser fornecidos produtos novos e de qualidade, que se enquadrem nas especificações deste item.

Conforme este item, as especificações dos produtos descritos foram consideradas a solução mais adequada no momento para uso ou melhorias das atividades da Câmara Municipal de Teixeira Soares.

**2) FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (alínea “b” do inciso XXIII do art. 6.º da Lei Federal n.º 14.133/2021)**



Por se tratar de contratação de objeto referente a contratação direta - dispensa de licitação -, tendo em vista a menor complexidade do objeto e com base no aspecto discricionário conferido à Administração Pública pelo inciso I do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e tendo em vista manifestação do senhor Presidente da Câmara Municipal, dispensa-se o Estudo Técnico Preliminar correspondente, nos termos do inciso VI do art. 13 do Decreto Municipal n.º 1.842/2023, aplicado à esta Câmara Municipal devido a Resolução n.º 13/2023. Por sua vez, justifica-se a necessidade da sua contratação tendo em vista o Documento de Formulação de Demanda.

**3) MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (alínea “e” do inciso XXIII do art. 6.º e art. 40, § 1.º, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021)**

Os produtos deverão ser entregues nas especificações solicitadas nesse Termo de Referência. Após a entrega e fornecimento da Nota Fiscal Eletrônica, será encaminhado para liquidação e pagamento em até 5 (cinco) dias úteis.

**4) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (alínea “g” do inciso XXIII, do art. 6.º da Lei n.º 14.133/ de 2021)**

Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota (s) fiscal (is) e comprovação de recebimento dos produtos.

O pagamento poderá ser feito por meio de transferência eletrônica/PIX ou pagamento de boleto bancário para o banco/agência informada na proposta comercial.

O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

**5) FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (alínea “h” do inciso XXIII do art. 6.º da Lei Federal n.º 14.133/2021)**

São critérios da escolha do fornecedor:

- a apresentação de toda documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista requerida neste Termo de Referência;

- a oferta do menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços e que cotaram todos os itens, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Teixeira Soares.

Não é feita a contratação por item por desestimular os fornecedores a vir prestar o serviço ou fornecer os materiais, pois geralmente há custos de deslocamento de outros Municípios da região, e, conseqüentemente, tomando o valor da prestação ou fornecimento dos materiais mais onerosa.

**6) DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA HABILITAÇÃO**

I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

II – Documento de constituição da empresa, sendo:



- a) Contrato Social e todas as suas alterações ou Contrato Social Consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; ou
- b) No caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; ou
- c) Estatuto Social devidamente registrado, acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados, em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos;
- d) Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu;
- e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;

IV – a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI – não estar a empresa respondendo a alguma penalidade perante consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

#### **7) INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS (inciso II do § 1.º do art. 40 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021)**

A entrega dos produtos deverá ser realizada no edifício sede da Câmara Municipal Teixeira Soares localizado na Praça Prefeito Ovídio Ismael Gubert, número 11, Centro, Teixeira Soares-PR.

#### **8) DAS REGRAS PARA RECEBIMENTO (final do inciso II do § 1.º do art. 40 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021)**

Os produtos deverão ser recebidos por comissão designada mediante Portaria.

#### **9) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de acordo com a Lei Municipal n.º 2.112, de 13 de dezembro de 2023. A contratação será atendida pela seguinte dotação: MATERIAL DE CONSUMO.

#### **10) DISPOSIÇÕES GERAIS**

Após a fase da classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Assim, submeto o presente Termo de Referência para análise da Procuradora Jurídica para posterior aprovação do Senhor Presidente.

Teixeira Soares/PR, 26 de fevereiro de 2024.



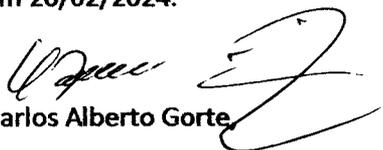
Débora Maria Serenato,

Servidora/Secretária.

F. 09  
M

À Senhora Procuradora Jurídica para Parecer Jurídico prévio analisando o procedimento até este momento,  
assim como a legalidade do Termo de Referência.

Em 26/02/2024.



Carlos Alberto Gorte,

Presidente da Câmara Municipal.

**PARECER JURÍDICO N.º 14/2024**

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares:

Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme Documento de Formulação de Demanda n.º 10/2024.

A Constituição da República dispõe que as contratações firmadas pela Administração Pública direta e indireta deverão passar por processo licitatório, nos termos do inciso XXI do seu art. 37. Sobre a licitação, encontra-se em vigor a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e a atual contratação deverá se dar de acordo com essas novas regras.

Na Lei Federal supracitada encontram-se exceções à regra geral de licitação, como a dispensa do inciso II do artigo 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; ~~(Vide Decreto n.º 10.922, de 2021)~~ ~~(Vigência)~~ ~~(Vide Decreto n.º 11.317, de 2022)~~ ~~Vigência~~ ~~(Vide Decreto n.º 11.871, de 2023)~~ Vigência

...

Por conseguinte, em regra, cabe o procedimento de licitação, tendo como exceções hipóteses de dispensa e de inexigibilidade, todas dispostas na Lei Federal n.º 14.133/2021.

Na dispensa e na inexigibilidade, o Administrador está autorizado a não abrir certame licitatório, cabendo a este analisar se as hipóteses legais se ajustam ao caso concreto.

No caso específico, poderá ser dispensada a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei supramencionada, tendo em vista que se trata de aquisição de serviços/materiais de valor abaixo do constante no Decreto Federal n.º 11.871, de 29 de dezembro de 2023, que atualizou valores da Lei Federal n.º 14.133/2021, dentre as quais as da dispensa por valor, que passou a ser de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos). Frise-se que esse valor deve obedecer aos seguintes incisos I e II:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

...

Ademais, o processo até esta fase interna/preparatória está correto sob os aspectos de legalidade e moralidade, incluindo o Termo de Referência apresentado pelo servidor responsável, tendo em vista que nele se encontram os elementos descritivos necessários para a contratação do objeto no caso concreto. Ao Senhor Presidente da Câmara recomendo a aprovação do Termo de Referência relativa a essa contratação.

Após a medida acima deve ser feita pesquisa entre no mínimo 3 (três) fornecedores do objeto, para obtermos contratação com valores compatíveis com os praticados com o mercado. Ao fornecedor que atenda aos requisitos dispostos no Termo de Referência deverá ser verificado o atendimento da habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, além de ser idônea.

Consigne-se que critérios de discricionariedade que justificaram a deflagração do processo licitatório deve ficar à cargo do ordenador de despesa.

Teixeira Soares/PR, 26 de fevereiro de 2024.



Karla Miskalo Bernert  
Procuradora Jurídica  
OAB/PR n.º 74.289

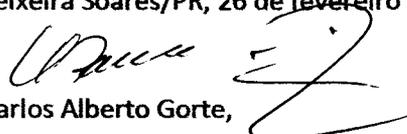
FL. 72  
M

Tendo em vista manifestação da Procuradora Jurídica, APROVO o Termo de Referência do Processo de Dispensa de Licitação n.º 06/2024.

Após aprovação do Termo de Referência do Processo de Dispensa de Licitação n.º 06/2024, requiro que procedam a numeração do documento de forma sequencial.

A partir de agora, ao Agente de Contratações para pesquisa de preços entre, no mínimo, 3 (três) empresas do ramo, mediante solicitação formal de cotação, concomitante a divulgação de aviso no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, do Termo de Referência do objeto pretendido, com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, juntamente com Modelo de Proposta Comercial, a ser preenchido pelas empresas interessadas.

Teixeira Soares/PR, 26 de fevereiro de 2024.

  
Carlos Alberto Gorte,  
Presidente da Câmara Municipal.

**EDITAL DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Órgão: Câmara Municipal de Teixeira Soares		
Modalidade de compra: Dispensa	Amparo legal: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021.	Tipo: Aviso de Contratação direta.
Data da publicação no site: 26/02/2024	Data de encerramento para recebimento das propostas: 29/02/2024	
Objeto: Conforme o que preconiza o § 3.º do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e visando a seleção de proposta mais vantajosa para a contratação, consoante Termo de Referência em anexo, torna público a busca de propostas adicionais de eventuais interessados para: aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Teixeira Soares-PR.		
Inclui-se nesse Aviso os Anexos I – TERMO DE REFERÊNCIA e II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.		
Encaminhamento da proposta para o e-mail: <a href="mailto:cmteixeirasoares@hotmail.com">cmteixeirasoares@hotmail.com</a>		
Informações e esclarecimentos: (42) 3460-1224.		

Teixeira Soares, 26 de fevereiro de 2024.

  
Presidente da Câmara Municipal

Fl. 14  
A

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2024**  
**FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1) OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Teixeira Soares-PR conforme descrição e quantidade discriminadas neste Termo de Referência:

Item	Nome	Quantidade	Unidade	Especificações Complementares
01	Café	06	Pacote	500g, tradicional, intensidade 8, torra clássica, com prazo de validade de no mínimo 06 meses, após a entrega
02	Biscoito salgado sabor	20	Pacote	141g (c/ 06 unidades de 24g), com prazo de validade de no mínimo 06 meses, após a entrega
03	Biscoito recheado doce	30	Pacote	126g, sabores diversos, com prazo de validade de no mínimo 06 meses, após a entrega
04	Biscoito Waffer	30	Pacote	140g, com recheio, sabores diversos, com prazo de validade de no mínimo 06 meses, após a entrega
05	Gelatina	10	Caixa	Em pó, 20g, sabores diversos, com prazo de validade de no mínimo 06 meses, após a entrega
06	Água mineral sem gás	50	Pacote	Pct c/ 12 garrafas plásticas de 500ml, com prazo de validade de no mínimo 06 meses, após a entrega
07	Suco em caixa	75	Caixa	1 litro, sem conservantes, 30% suco, sabores diversos, com prazo de validade de no mínimo 06 meses, após a entrega
08	Refrigerante de cola	10	Garrafa	2 litros, com prazo de validade de no mínimo 06 meses, após a entrega
09	Refrigerante de guaraná	10	Garrafa	2 litros, com prazo de validade de no mínimo 06 meses, após a entrega
10	Refrigerante de fruta	10	Garrafa	2 litros, saborizado com uva, com prazo de validade de no mínimo 06 meses, após a entrega

Os produtos devem estar com as especificações em conformidade com que foi solicitado; deve constar a marca dos produtos; devem ser fornecidos produtos novos e de qualidade, que se enquadrem nas especificações deste item.

Conforme este item, as especificações dos produtos descritos foram consideradas a solução mais adequada no momento para uso ou melhorias das atividades da Câmara Municipal de Teixeira Soares.

**2) FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (alínea “b” do inciso XXIII do art. 6.º da Lei Federal n.º 14.133/2021)**

Por se tratar de contratação de objeto referente a contratação direta - dispensa de licitação -, tendo em vista a menor complexidade do objeto e com base no aspecto discricionário conferido à Administração Pública pelo inciso I do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e tendo em vista manifestação do senhor Presidente da Câmara Municipal, dispensa-se o Estudo Técnico Preliminar correspondente, nos termos do inciso VI do art. 13 do Decreto Municipal n.º 1.842/2023, aplicado à esta Câmara Municipal devido a Resolução n.º 13/2023. Por sua vez, justifica-se a necessidade da sua contratação tendo em vista o Documento de Formulação de Demanda.

**3) MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (alínea “e” do inciso XXIII do art. 6.º e art. 40, § 1.º, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021)**

Os produtos deverão ser entregues nas especificações solicitadas nesse Termo de Referência. Após a entrega e fornecimento da Nota Fiscal Eletrônica, será encaminhado para liquidação e pagamento em até 5 (cinco) dias úteis.

**4) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (alínea “g” do inciso XXIII, do art. 6.º da Lei n.º 14.133/ de 2021)**

Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota (s) fiscal (is) e comprovação de recebimento dos produtos.

O pagamento poderá ser feito por meio de transferência eletrônica/PIX ou pagamento de boleto bancário para o banco/agência informada na proposta comercial.

O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

**5) FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (alínea “h” do inciso XXIII do art. 6.º da Lei Federal n.º 14.133/2021)**

São critérios da escolha do fornecedor:

- a apresentação de toda documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista requerida neste Termo de Referência;

- a oferta do menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços e que cotaram todos os itens, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Teixeira Soares.

Não é feita a contratação por item por desestimular os fornecedores a vir prestar o serviço ou fornecer os materiais, pois geralmente há custos de deslocamento de outros Municípios da região, e, conseqüentemente, tomando o valor da prestação ou fornecimento dos materiais mais onerosa.

**6) DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA HABILITAÇÃO**

I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

II – Documento de constituição da empresa, sendo:

a) Contrato Social e todas as suas alterações ou Contrato Social Consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; ou

b) No caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; ou

c) Estatuto Social devidamente registrado, acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados, em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos;

d) Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu;

e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;

IV – a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI – não estar a empresa respondendo a alguma penalidade perante consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

**7) INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS (inciso II do § 1.º do art. 40 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021)**

A entrega dos produtos deverá ser realizada no edifício sede da Câmara Municipal Teixeira Soares localizado na Praça Prefeito Ovídio Ismael Gubert, número 11, Centro, Teixeira Soares-PR.

**8) DAS REGRAS PARA RECEBIMENTO (final do inciso II do § 1.º do art. 40 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021)**

Os produtos deverão ser recebidos por comissão designada mediante Portaria.

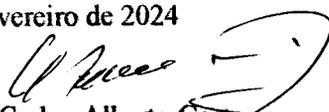
**9) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de acordo com a Lei Municipal n.º 2.112, de 13 de dezembro de 2023. A contratação será atendida pela seguinte dotação: MATERIAL DE CONSUMO.

**10) DISPOSIÇÕES GERAIS**

Após a fase da classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Teixeira Soares/PR, 26 de fevereiro de 2024

  
Carlos Alberto Gorte

Presidente da Câmara Municipal.

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2024**  
**FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.**

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Teixeira Soares-PR conforme quantidade e especificações estabelecidas em anexo a este edital:

Os produtos devem estar com as especificações em conformidade com que foi solicitado.

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Termo de Referência:

Item	Nome	Quantidade	Unidade	Observação/marca	Preço (R\$)
01	Café	06	Pacote		
02	Biscoito salgado sabor	20	Pacote		
03	Biscoito recheado doce	30	Pacote		
04	Biscoito Waffer	30	Pacote		
05	Gelatina	10	Caixa		
06	Água mineral sem gás	50	Pacote		
07	Suco em caixa	75	Caixa		
08	Refrigerante de cola	10	Garrafa		
09	Refrigerante de guaraná	10	Garrafa		
10	Refrigerante de fruta	10	Garrafa		

Razão social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Valor global da proposta:	



Fl. 11  
↑

Validade da proposta:	
Informações bancárias em nome da empresa:	
Será apresentada Nota Fiscal Eletrônica para recebimento do valor dos produtos.	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome, assinatura do responsável e carimbo do CNPJ (se houver)



Fl. 19  
↑

Anexo nesse processo de contratação a publicação do aviso de dispensa de licitação no sítio eletrônico, juntando os prints nos 3 dias úteis disponíveis.

Teixeira Soares/PR, 06 de março de 2024.



Juliano Sluçarz,  
Agente de Contratação.



# Câmara Municipal

Câmara Municipal de Teixeira Soares - PR

Você está aqui: [Página Inicial](#) | [Transparência](#) | [Licitações](#) | [Editais e Avisos de Abertura de Dispensa de Licitações](#) | [Ano 2024](#)

## Transparência

## Conteúdo | Visão | Edição | Regras | Competitividade

Ações | Exibição | Adicionar item... | Estado: Publicado

# Ano 2024

por Débora Mª Serenato — última modificação 01-01-2024 11:04:11 — Histórico

**Aviso de Dispensa de Licitação 01/2024** — por Débora Mª Serenato — última modificação 08-01-2024 17h48  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para serviço de pintura predial de paredes internas e teto do edifício da Câmara Municipal de Teixeira Soares em área estimada em 291m2 e colocação de 22m de fita antiderrapante em escada interna com mão de obra e materiais às expensas do contratado

**Aviso de Dispensa de Licitação 02/2024** — por Juliano Sluçarz — última modificação 08-02-2024 16h23  
Aquisição de sete aparelhos de ar-condicionado

**Aviso de Dispensa de Licitação 03/2024** — por Juliano Sluçarz — última modificação 12-01-2024 16h40  
Contratação de empresa especializada para aquisição de certificado digital e-cnpj A1 válido por 1 ano instalação diretamente no computador da contabilidade

**Aviso de Dispensa de Licitação 05/2024** — por Juliano Sluçarz — última modificação 26-02-2024 16h43  
Aquisição de material de limpeza para a Câmara Municipal de Teixeira Soares

**Aviso de Dispensa de Licitação 06/2024** — por Juliano Sluçarz — última modificação 26-02-2024 16h43  
Aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Teixeira Soares

**Aviso de Dispensa de Licitação 07/2024** — por Juliano Sluçarz — última modificação 28-02-2024 13h48  
Aquisição de microfones conforme especificações técnicas

Seg  
às 19:00 hrs  
Transmissão

Leis Municipais

Concursos Públicos

Portal da Transparência

Editais e Avisos de Dispensa de Licitação

Atos Normativos

YouTube

Facebook

Instagram

Servidores

FC.20  
M



# Câmara Municipal

Câmara Municipal de Teixeira Soares - PR

Você está aqui: [Página Inicial](#) / [Transparência](#) / [Licitações](#) / [Editais e Avisos de Abertura de Dispensa de Licitações](#) / [Ano 2024](#)

## Transparência

## Conteúdo Visão Edição Regras Compartilhamento

- Geral
- Pessoal
- Diárias e Ajuda de Custo
- Administração
- Orçamento
- Notas Fiscais
- Concursos
- Licitações
- Licitações em Andamento
- Licitações Finalizadas
- Editais e Avisos de Abertura de Licitações
- Integra dos Procedimentos Licitatórios
- Responsabilidades de Licitação

Ações Exibição Adicionar item... Estado Publicado

### Ano 2024

- por [Débora Mª Serenato](#) — publicada em 08-01-2024, última modificação em 08-01-2024 — Histórico  
**Aviso de Dispensa de Licitação 01/2024** — por [Débora Mª Serenato](#) — última modificação 08-01-2024 17h48  
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para serviço de pintura predial de paredes internas e teto do edifício da Câmara Municipal de Teixeira Soares em área estimada em 291m2 e colocação de 22m de fita antiderrapante em escada interna, com mão de obra e materiais às expensas do contratado
- Aviso de Dispensa de Licitação 02/2024** — por [Juliano Sluçarz](#) — última modificação 08-02-2024 16h23  
 Aquisição de sete aparelhos de ar-condicionado
- Aviso de Dispensa de Licitação 03/2024** — por [Juliano Sluçarz](#) — última modificação 12-01-2024 16h40  
 Contratação de empresa especializada para aquisição de certificado digital e-cnpj A1 válido por 1 ano, instalação diretamente no computador da contabilidade
- Aviso de Dispensa de Licitação 05/2024** — por [Juliano Sluçarz](#) — última modificação 26-02-2024 16h43  
 Aquisição de material de limpeza para a Câmara Municipal de Teixeira Soares
- Aviso de Dispensa de Licitação 06/2024** — por [Juliano Sluçarz](#) — última modificação 26-02-2024 16h43  
 Aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Teixeira Soares
- Aviso de Dispensa de Licitação 07/2024** — por [Juliano Sluçarz](#) — última modificação 28-02-2024 13h48  
 Aquisição de microfones, conforme especificações técnicas

Seg  
As 19:00 hrs  
Transmissão

Leis Municipais

Concursos Públicos

Portal da Transparência

Editais e Avisos de Dispensa de Licitação

Atos Normativos

YouTube

Facebook

Instagram

Servidores

Flu  
M



# Câmara Municipal

Câmara Municipal de Teixeira Soares - PR

Juliano Sluçarz

Mapa do Site Acessibilidade Contato Contraste VLibras

Você está aqui: [Página Inicial](#) [Transparência](#) [Licitações](#) [Editais e Avisos de Abertura de Dispensa de Licitações](#) [Ano 2024](#)

## Transparência

Conteúdo Visão Edição Regras Compartilhamento

- Geral
- Pessoal
- Diárias e Ajuda de Custo
- Administração
- Orçamento
- Notas Fiscais
- Concursos
- Licitações
  - Licitações em Andamento
  - Licitações Finalizadas
  - Editais e Avisos de Abertura de Licitações
  - Integra dos Procedimentos Licitatórios
  - Responsabilidades de Licitação

Ações Exibição Adicionar item Estado: Publicado

## Ano 2024

por Débora Mª Serenato — última modificação 08-01-2024 17h48 — Histórico

**Aviso de Dispensa de Licitação 01/2024** — por Débora Mª Serenato — última modificação 08-01-2024 17h48  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para serviço de pintura predial de paredes internas e teto do edifício da Câmara Municipal de Teixeira Soares em área estimada em 291m2 e colocação de 22m de fita antiderrapante em escada interna com mão de obra e materiais às expensas do contratado

**Aviso de Dispensa de Licitação 02/2024** — por Juliano Sluçarz — última modificação 08-02-2024 16h23  
Aquisição de sete aparelhos de ar-condicionado

**Aviso de Dispensa de Licitação 03/2024** — por Juliano Sluçarz — última modificação 12-01-2024 16h40  
Contratação de empresa especializada para aquisição de certificado digital e-cnpj A1 válido por 1 ano instalação diretamente no computador da contabilidade

**Aviso de Dispensa de Licitação 06/2024** — por Juliano Sluçarz — última modificação 26-02-2024 16h43  
Aquisição de material de limpeza para a Câmara Municipal de Teixeira Soares

**Aviso de Dispensa de Licitação 06/2024** — por Juliano Sluçarz — última modificação 26-02-2024 16h43  
Aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Teixeira Soares

**Aviso de Dispensa de Licitação 07/2024** — por Juliano Sluçarz — última modificação 28-02-2024 13h48  
Aquisição de microfones conforme especificações técnicas

- Seg as 19:00 hrs Transmissão
- Leis Municipais
- Concursos Públicos
- Portal da Transparência
- Editais e Avisos de Dispensa de Licitação
- Atos Normativos
- YouTube
- Facebook
- Instagram
- Servidores

FL 022

Certifico a ausência de propostas de empresas via e-mail da Câmara Municipal nos dias referentes a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação n.º 06/2024, assim como as empresas Mercado Baratão, Supermercado Griczinski Ltda e Leonel E. de Moraes, desta cidade, responderam ao nosso contato (propostas anexas).

Teixeira Soares/PR, 06 de março de 2024.



Juliano Sluçarz,  
Agente de Contratação.

Fc-24  
M

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2024**  
**FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.**

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Teixeira Soares-PR conforme quantidade e especificações estabelecidas em anexo a este edital:

Os produtos devem estar com as especificações em conformidade com que foi solicitado.

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Termo de Referência:

Item	Nome	Quantidade	Unidade	Observação/marca	Preço (R\$)
01	Café	06	Pacote	Militta	100,41
02	Biscoito salgado sabor	20	Pacote		
03	Biscoito recheado doce	30	Pacote		
04	Biscoito Waffer	30	Pacote	Bonaucca	97,50
05	Gelatina	10	Caixa	Dr. Jetti	15,00
06	Água mineral sem gás	50	Pacote	Crystal	1164,00
07	Suco em caixa	75	Caixa		
08	Refrigerante de cola	10	Garrafa	coca colá	98,50
09	Refrigerante de guaraná	10	Garrafa		
10	Refrigerante de fruta	10	Garrafa	Fanta	89,50

Razão social: 73.946.507/0001-18 MINI-MERCADO SARATÃO LTDA.	
CNPJ: Rua Praça Padre Fidelis Rota 262 84.021-000 - Teixeira Soares - PR 73040997000118	
Endereço:	
Valor global da proposta:	

Validade da proposta:	
Informações bancárias em nome da empresa:	
Será apresentada Nota Fiscal Eletrônica para recebimento do valor dos produtos.	

V. Soares 25 de março de 2024

73.040.888/0001-18  
MINIMERCADO BARATAO LTDA  
Rua Praça Padre Filiz Rola, 262  
84.530-000 - Tupyatã, Paraná - PR

Nome, assinatura do responsável e carimbo do CNPJ (se houver)

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2024**

**FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.**

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Teixeira Soares-PR conforme quantidade e especificações estabelecidas em anexo a este edital:

Os produtos devem estar com as especificações em conformidade com que foi solicitado.

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Termo de Referência:

Item	Nome	Quantidade	Unidade	Observação/marca	Preço (R\$)
01	Café	06	Pacote 500gr	Melitta	89,82
02	Biscoito salgado sabor	20 87845	Pacote	Club Social	127,80
03	Biscoito recheado doce	30 80159	Pacote	Trokiras	119,10
04	Biscoito Waffer	30 34926	Pacote	Bauducco	98,70
05	Gelatina	10	Caixa	Dr. Set Ku	17,90
06	Água mineral sem gás	50 68659	Pacote 2,29 unidade	Crystal	1374,00
<del>07</del>	<del>Suco em caixa</del>	<del>75</del>	<del>Caixa</del>	<del>Del Valle</del>	<del>627,75</del>
08	Refrigerante de cola	10 10209	Garrafa 2,25	Coca Cola	94,90
09	Refrigerante de guaraná	10 10111	Garrafa 2,25	Antarctico	79,70
10	Refrigerante de fruta	10 10215	Garrafa 2,25	Fanta	89,90

o item 07 está em estoque

Razão social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Valor global da proposta:	

Validade da proposta:	
Informações bancárias em nome da empresa:	
Será apresentada Nota Fiscal Eletrônica para recebimento do valor dos produtos.	

Teixeira Joana, 05 de março de 2024

Cláudia de Azevedo

Nome, assinatura do responsável e carimbo do CNPJ (se houver)

Carimbo do CNPJ (se houver)

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2024**  
**FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.**

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Teixeira Soares-PR conforme quantidade e especificações estabelecidas em anexo a este edital:

Os produtos devem estar com as especificações em conformidade com que foi solicitado.

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Termo de Referência:

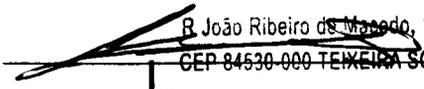
Item	Nome	Quantidade	Unidade	Observação/marca	Preço (R\$)
01	Café	06	Pacote	Belitta	89,40
02	Biscoito salgado sabor	20	Pacote	Chula Social	99,00
03	Biscoito recheado doce	30	Pacote	Trakinos	102,00
04	Biscoito Waffer	30	Pacote	Bauducco	94,50
05	Gelatina	10	Caixa	Apti	13,00
06	Água mineral sem gás	50	Pacote	Coca - Lda	900,00
07	Suco em caixa	75	Caixa	Del. Valle Coca-cola	517,50
08	Refrigerante de cola	10	Garrafa	Coca - Lda	94,00
09	Refrigerante de guaraná	10	Garrafa	Fonta Guaraná	82,50
10	Refrigerante de fruta	10	Garrafa	Fonta Uva	82,50

Razão social:	Leonel E. de Moraes.
CNPJ:	752009640001-82
Endereço:	João Rubeiro de Macedo 108
Valor global da proposta:	R\$ 2074,40

Validade da proposta:	
Informações bancárias em nome da empresa:	
Será apresentada Nota Fiscal Eletrônica para recebimento do valor dos produtos.	

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
75.200.964/0001-82

LEONEL E. DE MORAES - ME

  
R. João Ribeiro de Macedo, 108 - Centro  
CEP 84530-000 TEIXEIRA SOARES - PR

Nome, assinatura do responsável e carimbo do CNPJ (se houver)

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS**

Escolhe-se a empresa Leonel E. de Moraes como vencedora porque:

- é do ramo pertinente ao objeto demandado;
- ofertou todos os itens nas quantidades desejadas pela Administração, assim como apresentou o menor preço global;
- os documentos referentes a habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista estão regulares;
- é idônea
- o preço se encontra na média do mercado, tendo sido feita pesquisa com pelo menos 3 empresas do ramo.

A escolha da empresa supra acaba caracterizando a proposta mais vantajosa à Administração Pública local sob os aspectos econômico, quantitativo e qualitativo, portanto o fornecedor supra está apto a ser adjudicado para a execução dos serviços.

Encaminho esse processo, devidamente instruído com os seus documentos, ao Presidente da Câmara Municipal, para a sua homologação.

Teixeira Soares/PR, 06 de março de 2024.



Juliano Sluçarz,

Agente de Contratação.

**JUSTIFICATIVA DO VALOR PREVIAMENTE ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

Justifico a escolha desses 3 (três) fornecedores tendo em vista que são empresas que atuam no mercado de fornecimento desses produtos/serviços e cujos orçamentos foram obtidos há pouco mais de 02 (dois) dias.

Essa declaração é feita para efeitos do inciso IV do art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

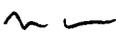
§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

...

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

...

Teixeira Soares/PR, 06 de março de 2024.

  
Agente de Contratação



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.200.964/0001-82 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 04/02/1981
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LEONEL E DE MORAES
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MORAES TRANSPORTES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R JOAO RIBEIRO DE MACEDO	NÚMERO 108	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 84.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TEIXEIRA SOARES	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3460-1081
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/03/2024 às 14:17:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LEONEL E DE MORAES**  
**CNPJ: 75.200.964/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:43:56 do dia 28/09/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/03/2024.

Código de controle da certidão: **F6EF.74A8.EDEC.1FBB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 75.200.964/0001-82  
**Razão Social:** LEONEL E DE MORAES  
**Endereço:** RUA PRINCIPAL SN / GUARAUNA / TEIXEIRA SOARES / PR / 84530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/02/2024 a 18/03/2024

**Certificação Número:** 2024021802160019895566

Informação obtida em 06/03/2024 14:22:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LEONEL E DE MORAES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.200.964/0001-82

Certidão nº: 15433084/2024

Expedição: 06/03/2024, às 14:22:47

Validade: 02/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEONEL E DE MORAES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.200.964/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

FL.36  
JA

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 033004011-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.200.964/0001-82**  
Nome: **LEONEL E DE MORAES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/07/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**

**Estado do Paraná**

Rua XV de novembro, 135 - Centro - Fone/Fax: (42)3460-1155

CNPJ: 75.963.850/0001-94 - CEP: 84.530-000

TEIXEIRA SOARES - PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA**

126/2024

<b>IMPORTANTE:</b>	<p>1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.</p> <p>2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 27/05/2024, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.</p>
--------------------	--

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ9UFFH3J4XM8AMBF**

**FINALIDADE: VERIFICAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: LEONEL E DE MORAES - ME**

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
51	75.200.964/0001-82	21600220-20	988

**CNAE/ ATIVIDADES**

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

**ENDEREÇO**

RUA JOAO RIBEIRO DE MACEDO, 108 - CENTRO CEP: 84530000 Teixeira Soares - PR

Teixeira Soares, 27 de Fevereiro de 2024

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet em <http://transparencia.teixeirasoares.pr.gov.br>

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

75.200.964/0001-82

**NOME EMPRESARIAL:**

LEONEL E DE MORAES

**CAPITAL SOCIAL:**

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ





### Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 75200964000182

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LEONEL E DE MORAES**

CPF/CNPJ: **75.200.964/0001-82**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 14:20:40 do dia 06/03/2024 , com validade até o dia 05/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: cfMmTSs7oc4iWc4DySLV

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

FC. 14  
FC. 14  
M



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41100285028		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o estabelecimento a ser registrado a ser	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com sobrenomes) LEONEL EMILIANO DE MORAES		X000000000000X	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL DIVORCIADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	NÚMERO DA IDENTIFICAÇÃO X000000000000X		
FILHO DE (ou) OTACILIO EMILIANO DE MORAES		(ou) IDALINA BRESSAN DE MORAES	
NASCIDO em (data de nascimento) 04/02/1957	IDENTIDADE (número) 1592594	Órgão emissor SSP	UF PR
ESTABELECIDO POR (forma de estabelecimento - somente no caso de pessoa física) X000000000000X		CNPJ 243.285.029-72	
ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO - rua, av., etc.) RUA PRINCIPAL		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO X000000000000X	CIDADE/ESTADO GUARALUNA	CEP 84.530-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 6753
MUNICIPIO TEIXEIRA SOARES		UF PR	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO X000000000000X	DESCRIÇÃO DO EVENTO X000000000000X	CÓDIGO DO EVENTO X000000000000X	DESCRIÇÃO DO EVENTO X000000000000X
NOME EMPRESARIAL LEONEL E DE MORAES - ME			
ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO (rua, av., etc.) RUA INDIOS DO BRASIL		NÚMERO 244	
COMPLEMENTO SALA	CIDADE/ESTADO VILA NOVA	CEP 84.530-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 6753
MUNICIPIO TEIXEIRA SOARES	UF PR	PAÍS BRASIL	CODIGO ELETRÔNICO (E-MAIL) X000000000000X
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE) Atividade Principal 4929902 Atividade secundária 4930201 1712100 4784900 4763601 4723700 4721104	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS, NATURAIS E ENLATADOS; COMERCIO VAREJISTA DE GAS DE COZINHA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, SALGADOS E CONFEITOS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES E DERIVADOS;		
DATA DE DECISO DAS ATIVIDADES 02/02/1981	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 75200964000182	TRANSPARENCIA DE JORNAL DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE REFERENCIAL X000000000000X	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/secretário/gerente) <i>Leonel E. de Moraes ME</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não	
DATA DA ASSINATURA 16/06/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Leonel E. de Moraes ME</i>		



DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  
*Isabel Cristina Tobera Leite*  
ISABEL CRISTINA TOBERA LEITE  
RG 3.968.427-2  
RELATORA  
24 JUN 2009



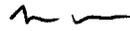
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/06/2009  
SOB NÚMERO: 20092628400  
Protocolo: 09/262840-0, DE 18/06/2009  
Empresa: 41100285028  
LEONEL E DE MORAES ME  
LUIZ CARLOS SÁLVARO  
SECRETARIO GERAL  
335527



**DECLARAÇÃO**

Atesto que para efeitos da dispensa em razão do valor do inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021 foi observado o somatório da despesa realizada neste e vai ser observado as despesas a se realizar neste ano com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade nesse exercício financeiro.

Teixeira Soares/PR, 06 de março de 2024.

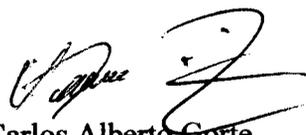


Juliano Sluçarz,  
Agente de Contratação.

**DESPACHO**

À Procuradora Jurídica para fazer o Parecer Jurídico da legalidade da contratação até este momento.

Teixeira Soares/PR, 06 de março de 2024.



Carlos Alberto Gorte,

Presidente da Câmara Municipal.

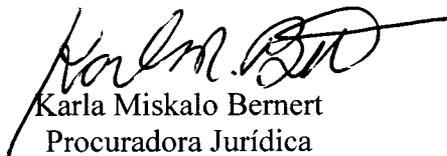
**PARECER JURÍDICO N.º 18/2024**

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares:

Assunto: Aquisição de itens alimentícios, conforme Documento de Formulação de Demanda n.º 10/2024.

O processo até esta fase externa está correto sob os aspectos de legalidade e moralidade, tendo sido atendidos os documentos constantes no *caput* do art. 72 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e tendo sido seguidas as minhas orientações até este momento no parecer jurídico prolatado anteriormente, podendo ser a compra autorizada pelo Senhor Presidente, com base no inciso VIII do art. 72 da Lei supramencionada.

Teixeira Soares/PR, 06 de março de 2024.

  
Karla Miskalo Bernert  
Procuradora Jurídica  
OAB/PR n.º 74.289

Tendo em vista manifestação do Agente de Contratação na “RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS”, AUTORIZO, na forma do inciso VIII do *caput* do art. 72, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, a dispensa de licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, e em conformidade com o Parecer Jurídico, e estando disponível orçamento para contratação dos serviços, conforme exigências respectivamente dos incisos III e IV do art. 72 do mesmo diploma legal.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2024**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES- PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

EMPRESA: LEONEL E DE MORAES

CNPJ: 75.200.964/0001-82

VALOR: R\$2.074,40

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

DATA: 07/03/2024



CARLOS ALBERTO GORTE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

---

Determino ao Agente de Contratação desta Câmara Municipal para que oportunamente junte a esse processo de dispensa:

- a) a publicação da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2024 nos diários oficiais, inclusive no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal, juntando os prints com a data neste processo;
- b) publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; juntando o print, pelo servidor responsável;
- c) Termo de ateste de recebimento do objeto devidamente assinado e datado;
- d) Nota (s) Fiscal (is);
- e) a Nota de Empenho
- f) A publicação desse processo no sítio eletrônico oficial na sua íntegra, e ARQUIVE-SE.

Teixeira Soares/PR, 07 de março de 2024.



Carlos Alberto Gorte

Presidente da Câmara Municipal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MATERIAL DE CONSUMO  
DATA: 07/03/2024

**CARLOS ALBERTO GORTE**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Juliano Sluçarz  
**Código Identificador:**E83E1624

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2024**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES- PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

EMPRESA: LEONEL E DE MORAES

CNPJ: 75.200.964/0001-82

VALOR: R\$2.074,40

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MATERIAL DE CONSUMO  
DATA: 07/03/2024

**CARLOS ALBERTO GORTE**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Juliano Sluçarz  
**Código Identificador:**31F44FC5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO N.º 23/2023.**

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE N.º 04/2023.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO.

OBJETO: Contrato Inicial de Prestação de Serviços que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Educação Física, para a Secretaria de Saúde de Teixeira Soares/PR.

CONTRATADA: FUTURA GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE S/S LTDA, com sede à Rua Moisés de Oliveira, n.º 152, Rio Bonito - CEP: 84.500-000, na Cidade de Irati, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 27.752.318/0001-85.

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares/PR.

CLÁUSULA EDITADA: O Presente Termo de Prorrogação, de acordo com o Artigo N.º 65, da Lei N.º 8.666/93, tem por objeto,

PRORROGAR o Contrato Inicial de Prestação de Serviços que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Educação Física, para a Secretaria de Saúde de Teixeira Soares/PR, conforme Inexigibilidade 04/2023, até o dia 07 de março de 2025, a contar a partir da assinatura deste, obedecendo à destinação vinculada ao Processo Licitatório.

Teixeira Soares, 07 de março de 2024.

**LUCINEI CARLOS THOMAZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista  
**Código Identificador:**60C94387

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 07/2024**

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e nos termos do edital de Processo de Seleção Simplificado N.º 001/2023, homologado através do Decreto N.º 1863 de 02 de janeiro de 2024.

**CONVOCA**

Os aprovados no PSS n.º 001/2023 a comparecem entre os dias **11 de março de 2024 a 15 de março de 2024**, no horário das 09:00 as 11:30 horas e das 13:30 as 16:30 horas no Departamento de Recursos Humanos e Pessoal, da Secretaria de Geral de Governo, sito a rua XV de novembro, 135, nesta cidade, para dar ciência no Termo de Convocação e receber a relação de documentos necessários e o local dos exames de aptidão física a sua nomeação para o cargo.

**AGENTE DE SERVIÇOS DE LIMPEZA**

Nome	Cargo	Classificação
BEATRIZ DA PAIXÃO CARNEIRO	Agente de Serviços de Limpeza	30º Lugar

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Nome	Cargo	Classificação
NANA SHARA TABORDA	Professor de Educação Infantil	21º Lugar
MARCELE HILGEMBERG	Professor de Educação Infantil	22º Lugar
EDNA REGINA DE PAULA	Professor de Educação Infantil	23º Lugar

**OPERADOR DE MÁQUINAS**

Nome	Cargo	Classificação
ROMARIO CARNEIRO	OPERADOR MÁQUINAS	DE 3º Lugar
RODRIGO ZANARDINI GUIMARÃES	OPERADOR MÁQUINAS	DE 4º Lugar

**PROFESSOR**

Nome	Cargo	Classificação
SARA IEGER GRUBA	PROFESSOR	26º Lugar

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

Nome	Cargo	Classificação
ANDREIA DUTRA BURAK	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	DE 8º Lugar

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Teste Seletivo.

Nestes termos, faz a convocação.

Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, 08 de março de 2024.

**LUCINEI CARLOS THOMAZ**

Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

**LEVI VARELA DA SILVA**

Secretário Geral de Governo

**DENIZE MOREIRA BASTOS**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista  
**Código Identificador:**82EE5AF7

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA**

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N.º 228/2024**

**EDMILSON PEDRO DE MOURA**, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Edital n.º 17/2022, de 21 de novembro de 2022, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital n.º 02/2022,

**RESOLVE**